



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

[www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br)

ANO 05 - NÚMERO 235 - BERTIOGA/SP - 03 DE FEVEREIRO DE 2007 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## Prefeitura prorroga prazo para adesão ao Refis

*Previsto para terminar dia 13, agora os contribuintes terão até maio para acertar dívidas*

Inicialmente previsto para terminar no próximo dia 13 de fevereiro, o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) implantado pela Prefeitura será prorrogado por mais noventa dias, a partir dessa data.

Tal medida foi tomada por conta do grande número de contribuintes que compareceram ao Setor de Dívida Ativa, acima da capacidade física de atendimento, o que exigiu a distribuição de senhas.

Com isso, algumas pessoas não conseguiam ser atendidas no mesmo dia, mesmo com a estrutura do local sendo ampliada e modernizada, com novos funcionários, equipamentos de informática, salas de espera e individuais.

Outro fator que contribuiu para a prorrogação de prazo foi a atualização da Unidade Fiscal de Bertiooga (UFIB) no sistema de informações, o que causou a suspensão do atendimento aos contribuintes na primeira semana de janeiro.

Portanto, quem tem algum débito com o município, tem até maio

para poder aderir ao Refis, que oferece acordos, parcelamentos ou descontos.

**Programa** - O Refis foi instituído, conforme Lei Complementar nº 50, de 26 de outubro de 2006, para incentivar o pagamento dos débitos originários de créditos tributários, multas e preços públicos como, por exemplo, IPTU, ITBI, ISS, entre outros.

Quem quitar seu débito à vista ou em 3 parcelas mensais e consecutivas terá desconto de 40% no valor total. O contribuinte que optar por pagar em 24 meses receberá desconto de 20% e 10% para os que decidirem pagar em até 60 meses.

Nesses dois casos, o vencimento da primeira parcela será no mesmo mês em que for celebrado o acordo e os valores serão acrescidos de juros simples de 0,3% ao mês, cujos valores serão abatidos em caso de pagamento antecipado ou rescisão de contrato.

O valor mínimo de cada parcela será de 100 UFIBs (Unidade Fiscal de Bertiooga) para o pagamento à vista ou em três vezes e 20 UFIBs nos demais parcelamentos.

### *Secretaria de Educação espera atender mais de 8 mil alunos este ano*

Mais de 8 mil alunos poderão ser atendidos pela rede municipal de ensino de Bertiooga neste ano letivo que começa na próxima segunda-feira, 5, em 21 unidades escolares, incluindo o Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace). De acordo com projeção da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, levando em conta a capacidade de atendimento da rede, o número de alunos poderá aumentar em mais de 15% em comparação aos 7.273 que encerraram 2006 distribuídos na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A previsão é positiva em relação a este ano que promete novos investimentos no setor visando cada vez mais ampliar o atendimento no município e continuar oferecendo educação de qualidade para todos. A projeção aponta para um aumento de 327 vagas entre Educação Infantil e creches com previsão de atender até 2.550 crianças em comparação aos 2.223 que encerraram as atividades em 2006. Desse total, 1.532 crianças de 4 a 6 anos estavam distribuídas

em 58 classes da Educação Infantil no ano passado e 691 atendidas em 26 classes das 7 creches municipais.

Em relação aos Núcleos de Educação Infantil Municipal (creches), Bertiooga registrou crescimento de aproximadamente mil por cento no número de vagas em comparação ao ano de 2000 quando 68 crianças eram atendidas em duas unidades. A partir de 2001, essas duas creches, do Parque Estoril e Rio da Praia, foram reformadas e ampliadas e construídas mais 5, sendo que a de Boracéia é a maior do município com capacidade para atender até 200 crianças.

Já o Ensino Fundamental, de acordo com a projeção, terá condições de atender 4.743 alunos, ou seja, 781 a mais dos 3.962 que concluíram o ano letivo de 2006 distribuídos em 140 classes. Outro número que tende a aumentar é o relativo às vagas no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (EJA) que encerrou as atividades com 1.065 alunos em 47 classes. Segundo a diretoria de Educação espera-se maior movimento a partir do reinício das aulas até março, pois muitos procuram as escolas nesse período para se

matricularem. Atualmente o EJA funciona em 12 escolas da rede municipal possibilitando a volta ao estudo para maiores de 15 anos. Já o Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) que fechou o ano com 23 alunos em 3 classes têm condições de atender até 45 alunos da Educação Especial.

Vale ressaltar que há mais de cinco anos, a rede municipal de Bertiooga tem trabalhado na inclusão de portadores de necessidades especiais na rede regular de ensino que hoje atende cerca de 60 alunos. Nem todos foram encaminhados pelo Nace, pois muitos foram matriculados diretamente nas escolas pelos familiares atendendo, inclusive, o que determina a Lei de Diretrizes Básicas (LDB) de 1996 sobre inclusão.

Para atender a demanda, a Prefeitura tem realizado, desde o final do ano passado, reformas, pinturas, ampliações e construções de novas salas de aula e demais instalações nas unidades da rede municipal. No total, estão previstas 13 novas salas, das quais duas ampliações.

## ATOS OFICIAIS

### ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA N.º 004/07.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/01/07

PROCESSOS: 11511/96 - MEIRE SOLANGE DE FARIA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6459 RETROATIVO À 31/07/2001, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO. 2460/00 - NATACHA AMÉRICO GOMES, COMPAREÇA NO PRAZO DE 15 DIAS SOB PENADO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE E A INSCRIÇÃO SE MANTER ATIVA. 4700/03 - GEOTETO IMOBILIÁRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA. 5643/05 - FERNANDES & MARTINS DECORAÇÕES LTDA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL E INCLUSÃO DA ATIVIDADE. 423/06 - HEBREWS HOTELARIA E TURISMO LTDA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO 30 DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTOS FALTANTES. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 688,90 REF. A 2007 E R\$ 137,78 REFERENTE A 2006. 8716/06 - LUIS GUSTAVO BORGES, DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 493,69, REFERENTE A 2006 E 2007. 8770/06 - LEONI RESTAURANTE LTDA-ME, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 153/07 - A. F. GOMEZ-ME, COMPAREÇA NO PRAZO DE 15 DIAS PARA ESCLARECIMENTOS QUANTO A ATIVIDADE EXERCIDA. 311/07 - IVALDO CARDOSO DE ARAÚJO ADEGA -ME, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO 30 DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTOS FALTANTES. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 315,15.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

LAUDA N.º 005/07

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/02/07

PROC. 50658/86 - SEBASTIÃO ANKERKRONE - COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO Nº 245/06 DE 12/12/06 EM VIRTUDE DA CORRESPONDÊNCIA TER SIDO DEVOLVIDA, SOB PENADO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE E A INSCRIÇÃO SE MANTER ATIVA. 4986/95 - ACARÁI CONSTRUÇÕES LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM.4774, CONF. PETIÇÃO 2688/06 (FLS. 101). 9411/05 - EASY PARK S/C LTDA - REATIVADA A IM. 46700 A PARTIR DE 01/02/07. 8288/06 - EVERTON FERREIRA DELIMA - COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA ESCLARECIMENTO DO REQUERIDO (ESCOLA DE SURF), ALÉM DA NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO ORIGINAL DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR. 3296/06 - MR - CONSTRUTORA, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA GUIA 9000027543, AVISO 0644726, NO VALOR DE R\$ 453,39, EM FACE DO INFORMADO PELA FISCALIZAÇÃO. 231/07 - TEREZINHA A. ESGOLMIN - EPP - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. 306/07 - M. L. DE BARROS - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 346,64. 363/07 - ROSAMARIA BEZERRA DA SILVA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º. AO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DE ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: 358,71. 391/07 - MARCIA DE LIMA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: ISENTO. 466/07 - JOHNNY RICHARD SIMÕES - INDEFERIDO O PEDIDO, POIS O ZONEAMENTO NÃO PERMITE TAL ATIVIDADE. 501/07 - ELAINE DE SOUZA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: ISENTO. 591/07 - MARCO ANTONIO BAPTISTA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 226,93. 868/07 - BARBOZA & LIMA AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º. AO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DE ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: 504,11.

OBS: OS ALVARÁS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES ESTARÃO DISPONÍVEIS A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO E DEVERÃO SER RETIRADOS NA SALA DO CONTRIBUINTE.

MARIA DE LOURDES R. DE CAMPOS

Chefe da Fiscalização Tributária

UFIB - R\$ 1,7496

## EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

Jornalista responsável:  
MARCELLO DAL'OLIO - MTB: 27.111

Textos:  
MAOGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga  
CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057  
Tiragem: 5.000 exemplares  
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,  
autorizado pela  
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da  
Câmara Municipal são de  
responsabilidade exclusiva do  
Poder Legislativo



## COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL COMDEC BERTIOGA

### Sex - 02/02 - Bertioga/SP



26 °C

20 °C



2 mm

SE - 13 Km/h

### Sab - 03/02 - Bertioga/SP



26 °C

20 °C



0 mm

SE - 13 Km/h

### Dom - 04/02 - Bertioga/SP



27 °C

19 °C



0 mm

ESE - 20 Km/h

### Seg - 05/02 - Bertioga/SP



26 °C

19 °C



0 mm

ENE - 13 Km/h

### Ter - 06/02 - Bertioga/SP



25 °C

20 °C

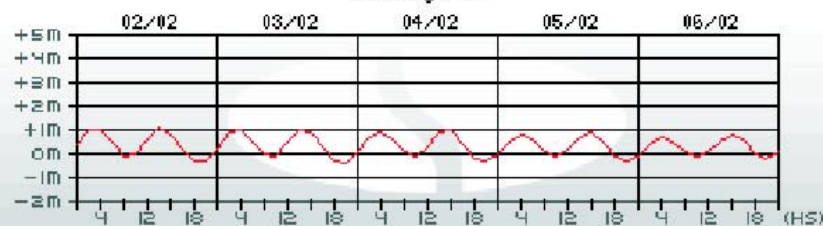


6 mm

NNE - 11 Km/h

TÁBUA DE MARÉS ( PRÓXIMOS 5 DIAS ) SOMAR METEOROLOGIA

Guaruja-SP



Fonte: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil  
Direitos Reservados - Proibida a reprodução total ou parcial

## ATOS OFICIAIS

## DECRETO N.º 1.186 DE 30 DE JANEIRO DE 2007

*“Aprova a celebração do convênio com o Instituto Rocha Marmo de Ensino S/C Ltda, para a realização de estágio de curso profissionalizantes e técnicos na área de saúde.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a continuidade do convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e o Instituto Rocha Marmo de Ensino S/C Ltda, visando a profissionalização de técnicos no âmbito da saúde; **CONSIDERANDO** que o atual convênio possui caráter permanente, sem gerar qualquer ônus a Administração Municipal, sendo mais eficiente e dinâmico que o convênio seja renovado automaticamente, sem a necessidade de ser elaborado anualmente aditamentos;

**CONSIDERANDO** que em decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 142.414-0/6, concedendo liminar para suspender a vigência e eficácia do artigo 12, XVIII da Lei Orgânica do Município de Bertioga;

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica aprovado a celebração do convênio com o Instituto Rocha Marmo de Ensino S/C Ltda, para a realização nas dependências médicas do Município, de estágio aos estudantes de cursos técnicos e profissionalizantes da área.

**Art. 2.º.** O Convênio respeitará as regras e condições constantes do “Termo de Convênio”, parte integrante deste Decreto conforme “Anexo Único”.

**Art. 3.º.** O convênio a ser firmado não trará ônus a Prefeitura

**Art. 4.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de janeiro de 2007.

(PA N.º 2264/05)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## DECRETO N.º 1.187 DE 31 DE JANEIRO DE 2007

*“Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito** do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que no período compreendido entre os meses de novembro e dezembro de 2006 foram negociados no Programa de Recuperação Fiscal mais de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

**CONSIDERANDO** que na primeira semana de janeiro de 2007 a atualização da UFIB no sistema de informações ocasionou a suspensão do atendimento aos contribuintes no Setor de Dívida Ativa;

**CONSIDERANDO** que há um grande comparecimento de contribuintes no Setor de Dívida Ativa, acima da capacidade física de atendimento, o que exige a distribuição de senhas e acaba provocando que alguns contribuintes não sejam atendidos no mesmo dia, embora a estrutura de atendimento tenha sido ampliada e modernizada, com novos funcionários, equipamentos de informática, salas de espera, salas individuais de atendimento e sanitários;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3.º, da Lei Complementar Municipal n.º 50, de 26 de outubro de 2006, que autoriza a prorrogação do prazo para adesão ao REFIS através de Decreto do Poder Executivo;

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica prorrogado o prazo para o requerimento de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, por mais 90 (noventa) dias, a contar da data em que termina o primeiro período de adesão.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de janeiro de 2007.

(Pa n.º 2013/06)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## DECRETO N.º 1.188, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2007

*“Regulamenta a Lei Municipal n.º 743, de 08 de novembro de 2006.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito** do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 743 de 08 de novembro de 2006, que exige a regulamentação pelo Poder Executivo;

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Qualquer pessoa residente no Município de Bertioga, brasileira ou estrangeira em situação regular no país, poderá candidatar-se a um espaço nos eventos culturais, desde que:

I – atenda à convocação realizada por edital publicado no Boletim Oficial do Município;

II – exista espaço disponível;

III – estar cadastrado na Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

§ 1.º. Caso o número de inscritos para o preenchimento dos espaços seja superior ao número existentes, será efetuado um sorteio público, conforme edital a ser publicado no Boletim Oficial do Município.

§ 2.º. Aqueles que não forem sorteados constituirão lista de espera, cuja ordem também será definida por sorteio, a fim de preencher os espaços que eventualmente possam surgir.

**Art. 2.º.** No ato da inscrição o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Cópia da Cédula de Identidade;

II – Comprovante de residência;

III – Número do cadastro de artesão, junto a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

**Art. 3.º.** A cessão do espaço, nos eventos culturais realizados com patrocinados pela Prefeitura de Bertioga, destinado a exposição dos trabalhos será coordenado pela Diretoria de Desenvolvimento Cultural.

**Art. 4.º.** São obrigações dos expositores:

I – manter limpo o espaço ocupado, durante e após a realização do evento;

II – manter a credencial em local visível durante a realização do evento;

III – tratar com respeito e urbanidade os visitantes e seus colegas expositores, evitando interferir nas vendas ou negociações que estejam sendo efetuadas, com o objetivo de desmotivar, sob qualquer alegação, o eventual pretendente a um artesanato de outro expositor;

IV – cumprir as disposições deste regulamento.

**Art. 5.º.** O expositor que não cumprir as obrigações deste regulamento estará sujeito às seguintes penalidades:

I – intimação, na primeira infração;

II – suspensão das atividades por um evento, em caso de reincidência.

**Art. 6.º.** Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Diretoria de Desenvolvimento Cultural.

**Art. 7.º.** O artesão estará sujeito ao pagamento de eventuais tributos municipais previstos no Código Tributário Municipal, sendo somente isento do pagamento de preço público decorrente da utilização do espaço para exposição dos seus trabalhos.

**Art. 8.º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 1.º de fevereiro de 2007.

(PA n.º 6703/06)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## DECRETO N.º 1.189, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2007

*“Nomeia Conselheiro Tutelar”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito** do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 35, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 636, de 16 de dezembro de 2004 e a necessidade de ser nomeado o conselheiro suplente em substituição a Silvana Steinwacher Cunha, em face da vacância do cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Nomeia como Conselheira Tutelar a Sra. **CARLA JAQUEIRA JUNIOR** em substituição a Silvana Steinwacher Cunha, na forma do artigo 35, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 636, de 16 de dezembro de 2004.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 2 de fevereiro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## PORTARIA N.º 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2007

*“Concede acréscimo pecuniário de 30% sobre o vencimento da servidora Renata Pereira Martins”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito** do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 62, § 2.º, da Lei Municipal n.º 129, de 29 de agosto de 1995, e que a servidora vem colaborando na coordenação pedagógica da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, exercendo, portanto, atribuição que excede as funções ordinárias de seu cargo, previstas no Decreto Municipal n.º 798/03;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** **CONCEDER**, a partir desta data, a servidora **RENATA PEREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Registro funcional n.º 1175, **acrécimo pecuniário de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento**, conforme previsto no artigo 62, § 2.º, da Lei Municipal n.º 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de janeiro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## PORTARIA N.º 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2007

*“Transfere Adriano Eugênio de Almeida da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Administração e Finanças”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito** do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n.º 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública, para uma completa aprendizagem de todos os procedimentos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** **TRANSFERIR**, a partir de 30 de janeiro de 2007, **ADRIANO EUGÊNIO DE ALMEIDA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n.º 1955, da **Procuradoria Geral do Município - PGM** para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal n.º 129/95.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2007

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de janeiro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## PORTARIA N.º 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2007

*“Concede acréscimo pecuniário de 50% sobre o vencimento do servidor Adson Vando Andrade dos Santos”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito** do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o servidor é ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, mas vem exercendo funções extraordinárias, colaborando nas atividades desempenhadas pela equipe de fiscalização da Diretoria de Abastecimento, executando, portanto, atribuições que excedem às previstas no Decreto Municipal n.º 798/03 para o seu cargo, o que lhe assegura o direito de ser beneficiado com o acréscimo pecuniário previsto no artigo 62, § 2.º, da Lei Municipal n.º 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** **CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **ADSON VANDO DE ANDRADE**, Pintor, Registro funcional n.º 1773, **acrécimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento**, conforme previsto no artigo 62, § 2.º, da Lei Municipal n.º 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de janeiro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA Nº 23, DE 29 DE JANEIRO DE 2007**

*“Transfere, definitivamente, Cássio Martins Chaves da Secretaria de Administração e Finanças para a Procuradoria Geral do Município”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública, para uma completa aprendizagem de todos os procedimentos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TRANSFERIR**, definitivamente, a partir desta data, **CASSIO MARTINS CHAVES**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 2002, da **Secretaria de Administração e Finanças -SA** para a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de janeiro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 24, DE 29 DE JANEIRO DE 2007.**

*“Transfere Felipe Calaça Pita Pombo da Nova da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Administração e Finanças”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e pela necessidade de suprir a demanda de serviço do Setor de Almoxarifado Central e Patrimônio, órgão ao qual o servidor era anteriormente subordinado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TRANSFERIR**, a partir de 1.º de fevereiro de 2007, **FELIPE CALAÇA PITA POMBO DA NOVA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 1752, da **Procuradoria Geral do Município - PGM** para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SA**, para atuar junto a **Setor de Almoxarifado Central e Patrimônio - SETAL**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de janeiro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 25, DE 29 DE JANEIRO DE 2007.**

*“Transfere Sueli Aparecida Silvestre da Secretaria de Administração e Finanças para a Procuradoria Geral do Município”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública, para uma completa aprendizagem de todos os procedimentos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TRANSFERIR**, a partir de 1.º de fevereiro de 2006, **SUELI APARECIDA SILVESTRE**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 514, da **Secretaria de Administração e Finanças - SA** para a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de janeiro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**EXTRATO DE PORTARIA**

Portaria nº 26/07. Luiz Carlos Garcez. Processo Administrativo nº 1763/06. Possível violação aos preceitos legais contidos no artigo 96, I da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Previsão de pena de repreensão. COPIAS. Bertioga, 30 de janeiro de 2007. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

**PORTARIA Nº 32, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2007**

*“Transfere Domingos Santos da Silva da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Serviços Urbanos”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TRANSFERIR**, a partir desta data, **DOMINGOS SANTOS DA SILVA**, Ajudante Geral, Registro Funcional nº 1979, da **Secretaria de Administração e Finanças - SA** para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SU**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 2 de fevereiro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 28, DE 31 DE JANEIRO DE 2007**

*“Altera a lotação dos Professores de Educação Básica I nas Escolas Municipais”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o resultado do Concurso de Remoção de Cargos de Professores de Educação Básica I, realizado em 11 de dezembro de 2006, nos termos da Resolução SE n.º 02/2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a lotação dos Professores removidos, conforme o Anexo Único deste ato normativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2007.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de janeiro de 2007.

(Pa nº 6716/06)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO**

REMOÇÃO DE CARGOS DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, A PARTIR DE 01/01/2007, CONFORME RESOLUÇÃO se N.º 02/2006.

REG. FUNC.	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	REMOÇÃO DE CARTO E SEDE DE EXERCÍCIO, DE:	PARA:
0455	Rosane Gomes Pereira	EMEIF Prof.º Delphino Stokler de Lima	EMEIF Jd. Rio da Granja
0462	Ângela Taveira Fernandes	EMEIF Prof.º Delphino Stokler de Lima	Creche Municipal Parque Estoril
0736	Elisete de Lima Alves	EMEIF Vista Linda	EMEIF Prof.º Delphino Stokler de Lima
0818	Marinete Pereira do Rosário	EMEIF Gov. Mário Covas Júnior	EMEIF São Lourenço
1213	Vanda de Melo Garcia	EMEIF Vista Linda	EMEIF Rio da Granja
1243	Luciana Ferreira de Lima	EM José de Oliveira Santos	EMEIF Prof.º Delphino Stokler de Lima
2304	Gisela Pinheiro Santos Silva	NEIM Chácara Vista Linda	EMEIF Gov. Mário Covas Júnior
2426	Roseli Soares Bichir da Silva	EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho	EMEIF Vista Linda
2445	Luciane Aparecida de Oliveira	EM José Carlos Buzinaro	EM José de Oliveira Santos
2456	Andréa Hungria Leite	EM José Carlos Buzinaro	EMEF Giusfredo Santini
2458	Adriana Figueiredo Ávila	EM José Carlos Buzinaro	EMEF Giusfredo Santini
2611	Maria de Fátima Oliveira de Pedra	EMEIF Boracéia	EMEIF Chácara Vista Linda
2702	Lucinéa Mesquita	EMEIF Boracéia	EMEIF Chácara Vista Linda
2703	Margareth Miki Perrela Cosmo dos Santos	EMEIF Boracéia	EMEIF Chácara Vista Linda
2718	Selma Rosângela Rodrigues Cruz	EMEIF Boracéia	EM José Carlos Buzinaro

**PORTARIA Nº 33, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2007**

*“Transfere Jorge Francisco de Paula da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Serviços Urbanos”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TRANSFERIR**, a partir desta data, **JORGE FRANCISCO DE PAULA**, Ajudante Geral, Registro Funcional nº 1981, da **Secretaria de Administração e Finanças - SA** para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SU**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 2 de fevereiro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS OFICIAIS****PORTARIA Nº 27, DE 30 DE JANEIRO DE 2007**

*“Concede licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 anos, a servidora Bárbara Cabral Santos”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 79, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, o que foi solicitado pela servidora e a decisão da Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, deferindo o pedido de licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, tudo de acordo com as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo nº 8601/06;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a partir de 1.º de fevereiro de 2007, por 02 (dois) anos, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimentos, a servidora **BÁRBARA CABRAL SANTOS**, Registro Funcional nº 1155, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, com fundamento no artigo 79, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1.º de fevereiro de 2007.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 30 de janeiro de 2007.

(Pa nº 8601/06)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**EXTRATO DE PORTARIA**

Portaria n.º 29/07. Substitui membro de Junta Médica. Elaboração de Laudo. Servidor Jurandyr José Teixeira das Neves. Bertioga, 30 de novembro de 2006. Dr. Lairton Gomes Goulart.

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 27/01/2007, da Portaria nº 18, de 26 de janeiro de 2007.

Onde se lê:

“Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 26 de janeiro de 2007, a servidora Roseli Correia Batista Lins, registro funcional nº 695, do cargo de crecheira/pagem feminino, previsto na lei complementar municipal nº 01, de 29 de março de 2001.”

Leia-se:

“Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 26 de janeiro de 2007, a servidora Roseli Correia Batista Lins, registro funcional nº 965, do cargo de crecheira/pagem feminino, previsto na lei complementar municipal nº 01, de 29 de março de 2001.”

Bertioga, 2 de fevereiro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 30, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2007**

*“Transfere Maria Salete Almeida do Nascimento da função de confiança de Chefe de Setor de Expediente – SETEE, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, para a função de confiança de Diretora da Escola Municipal Indígena Guarani Nhembo “E” À Porã”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que permanecem em comissão os cargos de Assistente de Direção de Escola e de Diretor de Escola da Escola Municipal Indígena Guarani Nhembo “E” À Porã, conforme estabelecido no artigo 8.º, § 1.º da Lei Complementar Municipal nº 35, de 1.º de Julho de 2004; **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TRANSFERIR**, a partir desta data, **MARIA SALETE ALMEIDA DO NASCIMENTO**, Registro Funcional nº 1968, da função de confiança de Chefe de Setor de Expediente – SETEE, subordinado a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, para a função de confiança de **DIRETORA DE ESCOLA**, com vencimentos conforme o artigo 8.º, § 1.º II, da Lei Complementar Municipal nº 35, de 1.º de julho de 2004 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bertioga, 1.º de fevereiro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 31, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2007**

*“Nomeia Marcos Augusto Pereira Pellicer para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente da Secretaria de Educação”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir desta data, **MARCOS AUGUSTO PEREIRA PELLICER**, portador do RG nº 3.231.398 SP e inscrita no CPF sob o nº 166.279.898-91, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SETEE**, subordinado a Secretaria de Educação e Desenvolvimento, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 1.º de fevereiro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**COMUNICADO COMAE**

O Presidente do COMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar, convoca os Srs. Conselheiros para a Reunião Ordinária do mês de Fevereiro.

**Dia:** 07/02/2007

**Horário:** 10h30min.

**Local:** Sala dos Conselhos

**QUIRINO ALVES CARNEIRO**  
Presidente do COMAE

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação, convoca os Srs. Conselheiros para a Reunião Ordinária do mês de Fevereiro.

**Dia:** 07/02/2007

**Horário:** 8h30min.

**Local:** Sala dos Conselhos

**Pauta:**

·Ensino Fundamental de 09 anos;

·Curso Técnico de Magistério.

**FÁTIMA APARECIDA DIAS BARRETTO**  
Presidente do CME

**ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE****EXPEDIENTE DESPACHADO DE 26/01 À 01/02/07**

08741/06 – SOLBRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 03019/06 – CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 03253/06 – SOPRAC HOTÉIS S/A. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 08502/06 – GERMAR COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. AUTORIZADA a publicidade após recolhimento das taxas.

**A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFORMA QUE HAVERÁ PLANTÃO DE ATENDIMENTO NESTE FINAL DE SEMANA, DIAS 27 E 28/01, DAS 9 ÀS 16H.**

**ENG. FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES**

Secretário de Meio Ambiente

**ATOS DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXPEDIENTE DESPACHADO DE 22 A 26/01/2007**

03527/00 cab 52548/91 pet 2024/06 - PEDRO TOLENTINO RODRIGUES. Defiro o pedido. 02161/02 - JOSÉ EDUARDO KENDI OKITA. Indefiro o requerido na inicial, com base na manifestação da Assessoria Jurídica. 00924/04 - VALDOMIRO MENABO. Indefiro o pedido. 05582/05 - Cumpra-se a orientação do Sr. Procurador. 08739/05 - ALINE SERRA. Defiro o pedido inicial. 08931/05 - DÉCIO KRAKAUER. Indefiro o pedido de compensação e autorizo a restituição das parcelas 06 a 10 pagas em duplicidade, com base na manifestação jurídica. 03617/06 - JUCIRLANO FERREIRA DA SILVA. Autorizo a alteração cadastral solicitada na inicial. 04573/06 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A. Autorizo o cancelamento do lançamento e baixa de todos os débitos existentes sobre este, com base na manifestação jurídica. 05478/06 - CARLOS PAZ DE SOUZA CASTRO. Autorizo retificação de área. 06860/06 - JOSÉ MONTEIRO BORBA. Autorizo a compensação. 07803/06 - LOURIVAL AUGUSTO. Autorizo a compensação do valor pago em duplicidade na 4ª parcela do IPTU do exercício de 2005, na 2ª parcela do mesmo exercício. 07841/06 - ANTONIO JOÃO MARTINS. Autorizo a compensação do valor pago em duplicidade na parcela 11 do IPTU/03, na parcela 10 do mesmo exercício. 07849/06 - SUELI APARECIDO BERNARDINO. Autorizo a compensação do valor pago em duplicidade na 3ª parcela do IPTU do exercício de 2005, na 1ª parcela do mesmo exercício. 08127/06 - JOÃO BATISTA DE AGUIAR. Autorizo a compensação do valor pago em duplicidade na parcela 11 do IPTU/05, na parcela 10 do mesmo exercício.

**ENIO XAVIER**

Secretário de Administração e Finanças

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EXPEDIENTE PUBLICADO EM 02/02/07**

**PROCESSOS: 01026/02 - JORGE ALVARES DA SILVA, 50931/89 - MARIA IVANETE DE SANTANA, 05503/01 - WILSON DA SILVA TEIXEIRA, 04929/03 - SILVIO ROBERTO FERNANDES COSTA, 02071/00 - RENATO MATTIUSO, 07454/95 - MÁRIO ANTONIO ZUCARATO. Arquivo-se, assunto solucionado., 51258/89 – EDSON CARLOS FALEIROS(DIA 11707), 05951/02 – JOSÉ CARLOS CABRAL RODRIGUES(DIA 11785), Anexei correspondência devolvida pelo correio., 10046/00 - CLAUDIO JOSÉ ADAÍME(PET.446), 01993/04 - WAGNER DERTONIO(PET.2468), Compareça o requerente em 30(trinta) dias para esclarecimentos., 12788/96 - LUIZ LORENSON, 03807/98 - JOSÉ CARLOS CARDOSO, 07313/01 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 52075/87 - SÉRGIO SERAI, 51844/89 - ROBERTO MITSUAKI TAGUCHI, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 04943/93 - MÁRCIAS ATURNINO DE A. ANTONIOLI, 08792/05 - EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ, 07481/05 - EUSÉBIO NOIVO, 00631/04 - VALDIR ALEXANDRE STERCI, 52899/89 - MÁRCIO NASCIMENTO MAGALHÃES, 13983/96 - JOSÉ SALVADOR FERREIRA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 03794/01 - RODOLFO MARCATO(PET.521), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para providenciar a regularização da documentação., 07763/01 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO(PET.594 - ROY STUART BECK), 50303/88 - SALVADOR ANDRÉ BAVARESCO(PET.453), Indefiro o solicitado na petição por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.**

**WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE**  
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

**COMUNICADO**

A Comissão Eleitoral de Eleição do Conselho Eleitoral, de acordo com a lei 636/04 art. 14 § 2º e após análise de documentação apresentada, decide considerar deferida a candidatura do Sr. Antonio Sérgio de Jesus.

Informamos novamente as datas de todo o processo eleitoral conforme resolução normativa nº 19/06 do CMDCA

17/02 Publicação do Resultado dos Recursos (com a devida informação de prazo para a defesa junto ao CMDCA)

22/02 reunião avaliação dos recursos apresentados ao C.M.D.C.A

03/03 publicação da manifestação do CMDCA sobre os Recursos

11/03 (às 14 horas) Prova Escrita – Local a ser definido, publicado ou intimado

17/03 Publicação do Resultado da Prova, lista dos mesários e escrutinadores e locais de votação.

20/03 início das entrevistas de avaliação psicológica dos Aprovados

21/03 à 05/04 Campanha dos Candidatos

08/04 Eleição

14/04 Publicação do Resultado da Eleição (com a devida informação de prazo para recurso ao CMDCA)

21/04 publicação do resultado do Recurso

23/04 à 28/04 Estágio

30/04 Posse dos Conselheiros

**ATOS OFICIAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal do Idoso convoca seus membros para a próxima reunião, que será no dia 13/02/07, às 15h, na Sala de Reunião dos Conselhos, no prédio da Secretaria de Educação de Bertioga, no Paço Municipal, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, cuja pauta será a seguinte:

- a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- b) definições de áreas de trabalho para o ano de 2007;
- c) elaboração de comissões de trabalho para o ano;
- d) formação de comissões com entidades da 3ª idade.

**PR. GRIMALDO ALMEIDA JR.**  
Presidente

**CONVOCAÇÃO CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA, CONVOCA os senhores Conselheiros para Reunião Ordinária:

Dia: 08/02/07

Horário: 9h

Local: Sala de Reunião dos Conselhos

**Pauta:**

·Resolução registro entidades

·Plano de Ação Municipal

·Eleição Conselho Tutelar

**ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convocados todos os permissionários do serviço de transporte escolar a comparecerem na Seção de Planejamento e Controle e Tráfego, situada à Rua Elias Nehme, 92, Parque Estoril, a fim de realizar vistoria referente ao 1º semestre do exercício de 2007, das 9 às 12h e das 13 às 16h, no período de 05 a 09/02/07. O não comparecimento à vistoria implicará em penalidades previstas na lei nº 258/98 e pelo decreto nº 340/98, que regulamenta o serviço.

**ROBSON ANTONIO GUIMARÃES PINTO**  
Chefe de Seção de Planejamento e Controle e Tráfego

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 23/12/2006, da Lei Complementar nº 53/06 .

Onde se lê:

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12/02, e dá outras providências.”

Leia-se:

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12/02, e dá outras providências.

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município.”

Bertioga, 10 de janeiro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE BERTIOGA**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA (CMAS) convoca todos os seus membros e convida todos os interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 6 de fevereiro de 2007, às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Ação Social, na Rua Valter Pereira Prado, nº 77, Vila Itapanhaú, para discussão da pauta seguinte:

- 1.Leitura e aprovação dos relatórios circunstanciados dos programas sociais de proteção social básica e especial co-financiados pelo Governo Estadual.
- 2.Organização das pré-conferências de Assistência Social – Exercício de 2007.
- 3.Divulgação da Resolução que normatiza o registro de organizações no CMAS.

**MACLEID RIBEIRO FERREIRA**  
Presidente do CMAS

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 23/12/2006, da Lei Complementar nº 52/06 .

Onde se lê:

“Altera o Anexo XII da Lei Complementar nº 01/01, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.”

Leia-se:

“Altera o Anexo XII da Lei Complementar nº 01/01, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município.”

Bertioga, 10 de janeiro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 23/12/2006, do Decreto nº 1.175, de 20 de setembro de 2006.

Onde se lê:

“Art. 2º. As datas constantes do Calendário Administrativo identificadas pela expressão ‘a compensar’, serão compensadas de 2 de janeiro à 26 de dezembro de 2006, devendo os servidores permanecerem trabalhando por mais 10 minutos além do expediente, a título de compensação dos dias que não são feriados, porém sem expediente.”

Leia-se:

“Art. 2º. As datas constantes do Calendário Administrativo identificadas pela expressão ‘a compensar’, serão compensadas de 2 de janeiro à 26 de dezembro de 2007, devendo os servidores permanecerem trabalhando por mais 10 minutos além do expediente, a título de compensação dos dias que não são feriados, porém sem expediente

Bertioga, 2 de fevereiro de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Plantão do Mês de Fevereiro de 2.007**

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
1/fev	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
2/fev	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
3/fev	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
4/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
5/fev	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
6/fev	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 830	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
7/fev	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
8/fev	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
9/fev	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
10/fev	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
11/fev	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi, nº 700	Jardim Vista Linda	3317-7042
12/fev	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim Raphael	3317-2942
13/fev	Drogaria Indaiá	Avenida Anchieta, nº 11.470	Jardim Indaiá	3313-2110
14/fev	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
15/fev	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
16/fev	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
17/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
18/fev	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
19/fev	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 830	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
20/fev	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
21/fev	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
22/fev	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
23/fev	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
24/fev	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi, nº 700	Jardim Vista Linda	3317-7042
25/fev	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim Raphael	3317-2942
26/fev	Drogaria Indaiá	Avenida Anchieta, nº 11.470	Jardim Indaiá	3313-2110
27/fev	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
28/fev	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347

**Seção de Saúde Pública – SESP**

Praça Vicente Molinari, nº 295 – Vila Itapanhaú

CEP: 11.250-000 – Bertioga – SP.

Fone/Fax: (0xx13) 3317-4732

e-mail: vig\_sanitaria@bertioga.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS****ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO****EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 25/01/07**

044/06 cab. 2567/03 PRAIAS PAULISTAS S/A. - Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Engenharia Costa & Hirota LTDA. CREA n° 07019768-3. Qto. a piscina, indefiro deverá o Responsável Técnico atender ao C.Q. de 10.10.2006 na íntegra; 6455/06 cab. 8062/01 MARCOS ROBERTO LINO - Regularize-se, os acréscimos de áreas, conforme leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA n° 060151477-2; 6859/03 cab. 5093/03 LUIZ DI NARDO JÚNIOR - Quanto ao solicitado à Petição n° 2283/06, lance-se as taxas referentes a reanálise do projeto arquitetônico, valendo portanto as plantas que constam dez unidades, com um total de 411,50m²; 017/07 FABÍOLA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA - Sim, como requer, a inscrição do profissional no SEAL; 229/07 ALEXSANDRA DO CARMO DE OLIVEIRA - Sim, como requer, a inscrição do profissional no SEAL; 303/07 WALNIR RODRIGUES MATIAS - Sim, como requer, a inscrição do profissional no SEAL; 3283/04 LOURDES DO CARMO BATISTELA - Compareça o R.T. para esclarecimentos, quanto ao pedido; 22.986/97 JOSÉ ANTONIO ROCHA - Compareça o R.T. para esclarecer o peticionado; 8696/06 ANTONIO DE LISBOA DIAS MACEDO - Compareça o R.T. para anexar cópia de certidão atualizada do Registro de Imóveis, conforme memorando PGM 715/06; 7549/06 cab. 1057/05 MARIA CÉLIA MATURA CORRAL - Compareça o R.T. para anexar cópia de certidão atualizada do Registro de Imóveis, conforme memorando PGM 715/06; 50.315/87 cab. 50.321/81 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - Conforme Petição n° 010/07 - Certifique-se; 372/07 JOSÉ MARIA AFONSO BAETA TEIXEIRA - Compareça o profissional para regularizar sua situação no SEAL; 4597/05 RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO - Compareça o Eng. José Carlos Camacho, para atender comuniqué-se, em 30 dias. Definir qual é o projeto a ser adotado: I, II ou III; 3949/03 cab. 7751/99 SIDNEY GARIBALDI - Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 179/07 SILVIO TADEU AGOSTINHO - Compareça o Arq. Fábio Zambeli, para esclarecimentos, em 30 dias. - corrigir item esgoto e explicitar do que se trata "câmara isolada", do memorial descritivo; - rever locação do sistema de tratamento de esgoto, face ao espaço necessário; - lavabo deve dispor de iluminação e ventilação; - área do depósito deve ser ≤ 2,00m², idem dispensa; - completar corte AA e BB - guarda corpo; - locar as duas vagas, necessárias, de auto; - apresentar planta do compartimento da caixa d'água e computar a área; - atender ao emplacamento; 180/07 EDUARDO RICATTA TORRES COSTA - Compareça o o Arq. Fábio Zambeli, para esclarecimentos, em 30 dias. - explicitar e detalhar do que se trata "câmara isolada" e corrigir item esgoto do memorial descritivo; - rever implantação e cálculo do sistema de tratamento de esgoto, (que deverá ser calculado para 11 contribuintes), face ao espaço necessário; - a área do depósito deverá ser inferior ou igual a 2,00m² e a área do dormitório deve ser ≥ 8,00m²; - locar duas vagas de auto; - apresentar planta do compartimento da caixa d'água e computar a área; - completar corte AA; - rever planta de cobertura com relação ao telhado do 1° pavimentos; - verificar recuo lateral esquerdo, que deverá ser de 1,00 m + H/6; 5849/04 cab. 2193/04 DANILU LERNE - Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. Trata-se de regularização de edificação, com base nas leis 316/98 e 324/98, e não tão somente uma mudança de uso; 5995/04 cab.

51.260/91 ARLETE NAURE - Conforme Petição n° 2526/06 - Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 178/07 ITALO GENNARO FLAMMIA - Compareça o Arq. Fábio Zambeli, para esclarecimentos, em 30 dias. - esclarecer e detalhar do que se trata "câmara isolada" e corrigir item referente a esgoto, do memorial descritivo; - indicar as vagas auto ≥ 02; - rever implantação do sistema de tratamento de esgoto, face ao espaço necessário; - área dispensa ≤ 2,00m²; - área banho ≥ 2,50m²; - indicar recuo lateral, do 3° pavimento; - rever projeção do 2° pav. no térreo; - rever recuo de fundo, 2° pavimento; - rever cálculo de área do 3° pavimento; - atender emplacamento; 8230/06 cab. 5969/01 ILSO FERRASSA E OUTROS - Referente ao processo n° 8229/06. Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 7°, § 2°. A configuração do lote; raio de curvatura não confere com escritura. Desenho equivocado; Referente ao processo n° 8230/06. Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 7°, § 2° e porque o processo de unificação de lotes, está equivocado; dimensões das unidades. Revisar o projeto; 8607/06 cab. 51.990/88 PRISCILA RIBEIRO DE ANDRADE - Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 8739/06 cab. 3548/95 CLÁUDIO JOSÉ ALMEIDA DA SILVA - Compareça o Eng. José Carlos Camacho para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) definir uso das áreas que estão acastadas na divisa do lote; 8081/06 cab. 4369/04 ANTONIO CARLOS TURAZZA - Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 60. Os lotes não estão unificados. A apresentação do projeto deve ser em um mesmo lote, onde conste a edificação como um todo; 6596/06 cab. 52.577/88 MARLENE DE MELLO SENTO SÉ - Indeferido, nos termos do art. 7°, § 2° da lei 316/98, referente a não indicação de uso das edificações remanescentes do lote 07, conf. art. 46 da lei 317/98. Não indicou a área de todas as edificações existentes no lote 07; 3611/06 cab. 9194/96 JAIR GREGÓRIO - Qto. a Petição n° 007/07. Mantenho o indeferimento. - não apresentou laudo de vistoria incompatível; - não apresentou especificação condominial; - cortes equivocados; - fachadas, locação e planta de telhado, equivocados, ver varanda não incluída; - não indicou a altura da parte acastada, junto ao vizinho; - regularizar inscrição profissional. Ao Sefi; 52.532/87 EDGARD RENATO ABREU MAFFEI - Conforme Petição n° 050/07 - Arquive-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 30/01/07**

3806/06 cab. 3805/06 JOÃO ANTONIO HENRIQUE NETO E OUTROS - Referente ao processo n° 3805/06. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, apresentado as ART(s) dos projetos hidráulico, elétrico e estrutural, e pagos os emolumentos, em 30 dias. Apresentar AVCB por ocasião do Ocupar-se. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA n° 5061614894/D; 8391/06 cab. 7713/05 HELBOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Sim, como requer. Aprovo o projeto de ampliação de Stand de Vendas; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Eliezer Mendes Silva CREA n° 068250662-9; 8172/06 JOSÉ DASILVA CHAGAS E OUTRA - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA n° 060151477-2; 5417/06 CELSO ROMANEZI E OUTRO - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA n° 060151477-2; 237/07 cab. 236/07 PAULO MASSAHIRO HASUSHI - Qto. ao processo n° 236/07; Sim, como requer quanto a unificação dos lotes 11 e 12 da Q.90, loteamento Morada da Praia, atendido o emplacamento e pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Emerson Aires Melro CREA n° 05060791904; 6079/

05 cab. 9423/99 JOSÉ MARIA GOMES - Regularize-se, conforme leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Iseli Guerra Yoshimoto CREA n° 5060434935; 6518/06 cab. 5396/06 MANOEL HIPÓLITO - Regularize-se, conforme leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA n° 060151477-2; 4167/06 cab. 50.396/90 GILMAR PITON - Regularize-se a demolição de 54,75m² de piscina e a legalização de 38,32m² de piscina, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donisete Despezzi CREA n° 5061265909/D; 8132/06 cab. 4269/94 ANTONIO VILLA ALVAREZ - Referente ao processo n° 8131/06. Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Referente ao processo n° 8132/06. Sim, como requer, aprovo o projeto de legalização; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Paulo Henrique Grégio da Silva CREA n° 5060900868; 6514/06 cab. 51.042/87 ALL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA. - Regularize-se 15,13m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Apresentar ART correta, quantificação e atividade técnica (deve incluir a 44 - regularização). Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Marcelo Barbosa Simões CREA n° 05060707514; 6426/06 ROSENILTON DE SOUZA SILVA - Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA n° 060151477-2; 6626/06 cab. 52.899/89 MÁRCIO NASCIMENTO MAGALHÃES - Legalize-se 108,99m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Tarcísio José Maia de Souza CREA n° 0600951174; 7552/06 cab. 4411/99 MARCOS QUINTANA - Conforme Petição n° 267/07 - Certifique-se; 8209/06 FRANCISCO ZUPELARI NETO - Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 3704/06 cab. 51.484/90 VALDIR MARTINS CASTANHO - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) adequar os desenhos da planta com as fachadas e planta de cobertura; 3922/99 ROSANA BIZZARRO - Conforme Petição n° 460/07 - Compareça o R.T. para esclarecer o peticionado; 5258/00 cab. 4888/95 JOAO MAUCIONE - Sim, como requer, a Petição n° 155/07; 7336/06 cab. 1148/06 RUY VIVAN FERNANDES - Compareça o Eng. Ruy Vivan Fernandes para atender comuniqué-se, em 30 dias. Não localizei o total dos acréscimos de área indicados no quadro. O beiral não é computado como área, se foi o caso; 8735/06 cab. 6475/04 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS - Compareça o R.T. da firma Rubio e Monteiro Arquitetura S/C LTDA., para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) projeto de piscina: para a licença de construção, apresentar projeto específico, conforme Código Sanitário Estadual. Indicar que os sanit. servem a piscina. Prever iluminação e ventilação; 2) churrasqueira: a chaminé deve estar recuada (1,50 + H/10); 3) dormitórios: A ≥ 8,00m²; 4) lavabo: A ≥ 2,00m², ? ≥ 1,00m; 5) cobertura: pé direito ≥ 2,70 m; 6930/99 cab. 7822/95 FERNANDO LUIZ BONIFÁCIO E OUTRO - Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias e AVCB até o Ocupar-se. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alessandro E.L. DONADON CREA n° 5061268566; Sim, como requer quanto ao processo n° 6930/99, referente ao remanejamento de lotes, publicado em 12.02.04; 5266/05 cab. 3641/04 JORGE OSHIRO E OUTROS - Regularize-se, conforme leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico a Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA n° 0658040; 5821/06 JOSÉ CARLOS FREIRE - Compareça o R.T. para atualizar por completo sua ficha cadastral junto a esta

Seção; 5778/04 cab. 22.447/97 ROSALINA KOGA KUNIHARA - Compareça o R.T. para regularizar a inscrição, em 30 dias; 3205/06 NEIDE CORREIA - Compareça o Arq. Mário Oliver Santos Calendária, para atender comuniqué-se, em 30 dias. - altura máxima do acostamento lateral é 3,50 m, já solicitado, e não 3,77 m como anotado; 7797/05 cab. 8807/03 JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim, como requer, revogo o despacho de 04/09/06. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello, para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) recolher taxas complementares para legalização, requerer o pretendido como legalização, nova ART "regularização", apresentar plantas sem rasuras; 4888/04 cab. 5852/99 JAIR RONDINA - Compareça o Arq. Eduardo Donisete Despezzi para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) assunto; 2) detalhe escadas; 3) cotar corretamente os acostamentos; 4) fachada "posterior"; 5) quadro medidores e correios; 6) declaração letra "b" § 2° art. 1° lei comp. 27/03; 8668/06 cab. 50.316/87 VERA CRUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - Compareça o Eng. Roberto Cassiano Guedes para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1) atender emplacamento; 2) denominar área do lote, anotar em planta e quadro de áreas; 3) indicar na planta situação atual e pretendida; 4) esclarecer quanto as edificações existentes; 4939/04 AILTON FRANÇA BITTENCOURT - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender, em 30 dias, as solicitações. Apresentar projetos e demais documentos com novo responsável técnico; 6212/06 cab. 52.358/90 UBIRAJARA SILVA - Compareça o Responsável Técnico para atender comuniqué-se, em 30 dias. Verificar recuo referente a dependência; 8624/06 cab. 4712/05 WILFRED PICHOL - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente aos recuos laterais e de fundo. Não apresentou, cortes, fachadas, etc., conforme lei 562/03, art. 1°. Compareça o Responsável Técnico, para tomar ciência da cota acima; 6794/04 ADENILTON CONCEIÇÃO SIQUEIRA - Conforme Petição n° 513/07 - Indeferido, não atende lei 316/98, art. 12 § 3°; 3100/06 cab. 2026/00 PAULO NUNES JUNIOR E OUTRO - Qto. a Petição n° 2091/06; mantenho o indeferimento, nos termos do art. 12 § 3° da lei 316/98, apenas o profissional poderá propor medidas relativa ao processo. No mérito, apenas recorrer não tem o condão de solucionar a questão considerando que não foram juntados os documentos exigidos; contrariamente ao afirmado pelo requerente. Ao Sefi; 520/07 CARLOS WILLIANS DE MORAIS - Certifique-se; 1666/05 NICOLAU OMORI - Conforme Petição n° 414/07 - Certifique-se; 2525/06 cab. 749/05 PEDRO FELIX DE VASCONCELOS - indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48 - tabela "A" e lei 316/98, artigo 57 - II e 56 § 2°. 1) emplacamento; 2) configuração do lote (esquina); 3) altura máxima da dependência = 4,50 m; 8766/06 cab. 50.303/88 SALVADOR ANDRÉ BAVARESCO - Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48 - tabela "A" - recuo lateral. - anotações do emplacamento; 6404/98 JOSÉ ALVES DA SILVA - Indeferido, projeto diferente do edificado, apresentar novo processo de "legalização de modificativo"; 7009/06 cab. 470/02 CARMINO ANTONIO MALATESTA - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA n° 165.586/D; 4884/93 CARLOS WILLIANS DE MORAIS - Conforme Petições n°s 2113/06 e 2114/06 - Assunto solucionado. Arquive-se; 50.315/87 cab. 50.321/81 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - Conforme Petição n° 010/07 - Assunto solucionado. Arquive-se.

**NEY VAZ PINTO LYRA**  
Chefe da Seção de Aprovação e  
Licenciamento

**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 29/01/2007 A 02/02/2007**  
**50420/81 pet 0335/07 - ADILSON PIRES.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **50624/81 pet 0276/07 - CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **50564/82 pet 0228/07 - ROSELIS CAVALCANTI FISCHER JUSTOLIN.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **50699/82 pet 0221/07 - LUZ CARLOS I. JACOPUCCI.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando-se para 300,20 m<sup>2</sup>, face o exposto pela fiscalização de obras. **50479/87 pet 0316/07 - JURANDIR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando-se para 600,11 m<sup>2</sup>, face o exposto pela fiscalização de obras. **50717/88 pet 0220/07 - CRISTINA RUMIKO AIKAWA DOS SANTOS.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando-se para 347,40 m<sup>2</sup>, face o exposto pela fiscalização de obras. **51254/87 pet 0347/07 - MÁRIO MONTEIRO.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **51362/87 pet 0338/07 - GILBERTO ALVES CORREIA.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **51031/88 pet 0313/07 - MARIA ROBERTA DA CONCEIÇÃO XAVIER.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **51338/88 pet 0196/07 - SONIA MARIA VIEIRA DE CARVALHO.** Indefiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **52696/88 pet 0309/07 - HELEN MARA ZAMBONI DOS SANTOS.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **53051/88 pet 0232/07 - ALDO AUGUSTO PEREIRA.** Indefiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **51443/89 pet 0343/07 - CARLOS TINOCO DAS NEVES.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **51762/89 pet 0162/07 - WALDEMAR FERREIRA.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **50038/90 pet 0247/07 - JOÃO ALECIO BOUFELLI.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando-se para 140,60 m<sup>2</sup>, face o exposto pela fiscalização de obras. **50671/90 pet 0207/07 cab 05146/85 - VALÉRIO BATTISTA BARRA.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **50692/90 pet 0191/07 - RENE HELMUTH BACHMANN.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando-se para 229,26 m<sup>2</sup>, face o exposto pela fiscalização de obras. **51537/91 pet 0432/07 cab 09899/57 - LAURA RODRIGUES PAMPLONA.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **52720/91 pet 0141/07 - WILLIANS CHEQUER BURIHAN.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando-se para 254,14 m<sup>2</sup>, face o exposto pela fiscalização de obras. **52819/91 pet 0273/07 - CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando-se a área para 73,45 m<sup>2</sup>. **28047/92 pet 0217/07 - DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **45726/92 - ZULEIDE CANATO FERNANDES.** Defiro o pedido de

retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **49921/92 pet 0337/07 - GILBERTO ALVES CORREIA.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **49382/92 pet 0242/07 - JUÇARA NEY RIBEIRO DE SOUZA ALVES.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **54141/92 pet 0246/07 - MANOEL LUIZ MOREIRA.** Indefiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **54174/92 pet 0087/07 - WANDER LUIS DE CASTRO BERNA.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando-se para 186,06 m<sup>2</sup>, face o exposto pela fiscalização de obras. **00831/93 - OLEGÁRIO JOÃO MOTTA.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **02630/93 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **03007/93 pet 0203/07 - OSVALDO TOSHYUKI ITO.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando-se para 203,75 m<sup>2</sup>, face o exposto pela fiscalização de obras. **00371/94 pet 0190/07 - PAULO MACHADO.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando-se para 177,15 m<sup>2</sup>, face o exposto pela fiscalização de obras. **01300/94 pet 0183/07 - JOSÉ JOAQUIM DE MORAES SARMENTO.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando-se para 236,96 m<sup>2</sup>, face o exposto pela fiscalização de obras. **04023/94 pet 0184/07 - PEDRO RODRIGUES DE BRITO.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **00731/95 pet 0198/07 - ADONIEL DE LIMA NUNES.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **01593/95 pet 0209/07 - IRANI DE PAULA SANTOS.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **07477/95 pet 0277/07 - CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando-se para 140,05 m<sup>2</sup> (casa 01) e 129,37 m<sup>2</sup> (casa 02), face o exposto pela fiscalização de obras. **12261/96 pet 0418/07 - OSMAR PEDRO ARBIX DE CAMARGO.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras; **012760/96 pet 0281/07 - ERICH CARDOSO.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando-se para 144,04 m<sup>2</sup>, face o exposto pela fiscalização de obras. **12772/96 pet 0166/07 - ALFREDO DILSO PUNDRICH.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **13666/96 pet 0358/07 - WILSON CARNEVALLI FILHO.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **17550/97 pet 0170/07 - CHINGO YAMAMOTO.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando-se para 299,75 m<sup>2</sup>, face o exposto pela fiscalização de obras. **18632/97 pet 0339/07 - ROCCO CERES.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando-se para 144,04 m<sup>2</sup>, face o exposto pela fiscalização de obras. **05560/98 pet 0180/07 REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO.** Defiro o pedido de alteração de área construída, face o informado pela fiscalização de obras. **06741/98 pet 0280/07 cab 41827/92 - EDIVALDO CUNHA BUENO.** Defiro o pedido de alteração de área construída, face o informado pela fiscalização de obras. **02043/99 pet 0181/07 - REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO.** Defiro o pedido de alteração de área construída, face o informado pela fiscalização de obras. **02441/99 pet 0188/07 - MICHELE**

**SIRICA.** Defiro o pedido de alteração de área construída, face o informado pela fiscalização de obras. **03279/99 pet 0256/07 - JOÃO PEREIRA MARQUES.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando-se para 303,15 m<sup>2</sup>, face o exposto pela fiscalização de obras. **03478/99 pet 0206/07 - ORLANDO CARDOSO DE SIQUEIRA.** Defiro o pedido de alteração de área construída, face o informado pela fiscalização de obras. **04098/99 pet 0175/07 - MOACYR DE CASTRO.** Defiro o pedido de alteração de área construída, face o informado pela fiscalização de obras. **08302/99 pet 0259/07 cab 02167/98 - ROMULO AUGUSTO DO NASCIMENTO BARBOSA MARTINS.** Defiro o pedido de alteração de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **05784/99 pet 0285/07 - CLAUDIO TADAO TOBISAWA.** Defiro o pedido de alteração de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **06620/99 pet 0301/07 - APARECIDO PAVANELLI.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando-se para 217,00 m<sup>2</sup>, face o exposto pela fiscalização de obras. **07062/99 pet 0321/07 - NILSO DO CARMO BATELLI.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando-se para 125,00 m<sup>2</sup>, face o exposto pela fiscalização de obras. **08017/99 pet 0297/07 - ARMANDO ZANELLANETO.** Defiro o pedido de alteração de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **08269/99 pet 0233/07 - JOSÉ OLEGÁRIO DE LIMA.** Defiro o pedido de alteração de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **03065/00 pet 0295/07 - LUIZ ANTONIO FUNABASHI.** Defiro o pedido de alteração de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **03243/00pet 0329/07 - JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA.** Defiro o pedido de alteração de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **08548/00 pet 0172/07 - VALTER DAUERBACK.** Defiro o pedido de alteração de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **03747/01 pet 0230/07 - ANA ROSA MENACHO.** Indefiro o pedido alterando a área para menor com 134,32 m<sup>2</sup>. **05929/01 pet 0251/07 - VERA CALDAS DOS SANTOS.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **07186/01 pet 0088/07 - JOSÉ CARLOS FRANCO.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando-se para 256,65 m<sup>2</sup>, face o exposto pela fiscalização de obras. **00990/02 pet 0149/07 cab 50755/85 - JORGE ELIAS MAHTUK.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **03729/02 pet 0350/07 - ALBERTO TAVARES.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **06633/02 pet 0268/07 - FÁBIO GUIRELLI.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **06091/03 cab 51548/87 - DYONISIO DA COSTA GOMES JUNIOR.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **06664/03 pet 0330/07 cab 06311/03 - MARCIO NASCIMENTO MAGALHÃES.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **06664/03 pet 0330/07 cab 06311/03 - MARCIO NASCIMENTO MAGALHÃES.** Restitua-se a importância de R\$ 132,02 (Cento e trinta e dois reais e dois centavos), com base na Lei n.º 324/98, artigos 225 a 228. **07166/03 petições 0129/07 e 0130/07 cab 01124/94 - IVETE HENRIQUE DOS PASSOS.** Defiro o pedido de revisão de área construída para os imóveis de lançamentos n.ºs 13.023.007.003 e 13.023.007.004, face o exposto pela fiscalização

de obras. **01668/05 - SALOMÃO LOPES SEGALL.** Defiro o pedido de alteração cadastral. **07794/05 - PAULO VIDAL ALVES.** Defiro o pedido de revisão de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **03441/06 pet 0468/07 cab 50701/83 - MARIA TERESA CRESPO NICOLAU.** Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **00298/07 - JOAQUIM ALVES FERREIRA.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando-se para 174,26 m<sup>2</sup>, face o exposto pela fiscalização de obras. **00356/07 - FREDDY GUSTAVO REWALD.** Defiro o pedido de alteração cadastral. **00395/07 - ANA LÚCIA SABIÁ DE AMORIM.** Defiro o pedido de alteração cadastral. **00432/07 - ADILSON SCANAVACA.** Defiro o pedido de alteração cadastral. **00510/07 - OSÓRIO SERAFIM DOS SANTOS.** Indefiro o pedido de exclusão de proprietário. **00565/07 - MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA.** Defiro o pedido de alteração cadastral. **00634/07 - ZIAD KHALED EL MALT.** Certifico-se. **00654/07 - NANCY ALMEIDA SALGADO.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando-se para 129,39 m<sup>2</sup>, face o exposto pela fiscalização de obras. **00679/07 - ERIKA VANESSA CAPORALI DO PRADO.** Defiro o pedido de alteração cadastral.

**FERNANDO GONÇALVES MACIEL**  
 Chefe da Seção da Receita

**BERTPREV**

**EDITAL Nº 03/07 - BERTPREV**

Fazemos uso do presente edital para comunicarmos ao Sr. Ricardo Augusto Lessa Maragni, inativo deste Instituto, processo administrativo de aposentadoria sob o nº 019/06 – BERTPREV, o indeferimento do seu pedido feito em 24.01.07, protocolado sob o nº 016/07, por estar exaurida a instância administrativa, no que tange ao processo antes mencionado, reiterando a informação prestada por meio da Certidão nº 31/06, entregue ao segurado em 05/01/07.

Bertioiga, 29 de janeiro de 2007.  
**MIGUEL SEIAD BICHIR NETO**  
 Presidente

**LEGISLATIVO**

**EDITAL N.º 004/07**  
**Extrato do Contrato Administrativo nº 01/2007**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bertioiga. **PROCESSO:** 52/2007. **CONTRATADA:** Terraço Estoril Lanchonete ME. **OBJETO:** Fornecimento de Refeição Rápida para os servidores nos dias de sessão ordinária noturna. **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** dispensa de licitação (inciso II, artigo 24 Lei Federal n.º 8.666/93). **ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2007. **VIGÊNCIA:** 20 de dezembro 2007.

Bertioiga, 01 de fevereiro de 2007.  
**VER. JURANDYR JOSÉ T. DAS NEVES**  
 Presidente da Câmara